



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 038/99

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à empresa SILVIA ELENA VIDOTTO PIRES, dando outras providências.

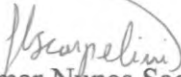
P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 038/99, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº109-A, com área de 2.100,00 m2, Gleba Patrimônio Pirapó, neste Município, para a empresa SILVIA ELENA VIDOTTO PIRES, edificar no local uma indústria, comércio e reparação de carrocerias para veículos rodoviários

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de maio de 1999.


Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE


Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 038/99

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à empresa SILVIA ELENA VIDOTTO PIRES, dando outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº 038/99, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº109-A, com área de 2.100,00 m², Gleba Patrimônio Pirapó, neste Município, para a empresa SILVIA ELENA VIDOTTO PIRES, edificar no local uma indústria, comércio e reparação de carrocerias para veículos rodoviários

A douda Comissão de Justiça e Redação já opinou pela livre tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 18 de maio de 1999.


Marcos Roberto Bueno dos Santos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto de Miranda
SECRETÁRIO

Antonio Garcia
RELATOR